

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 682 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1980

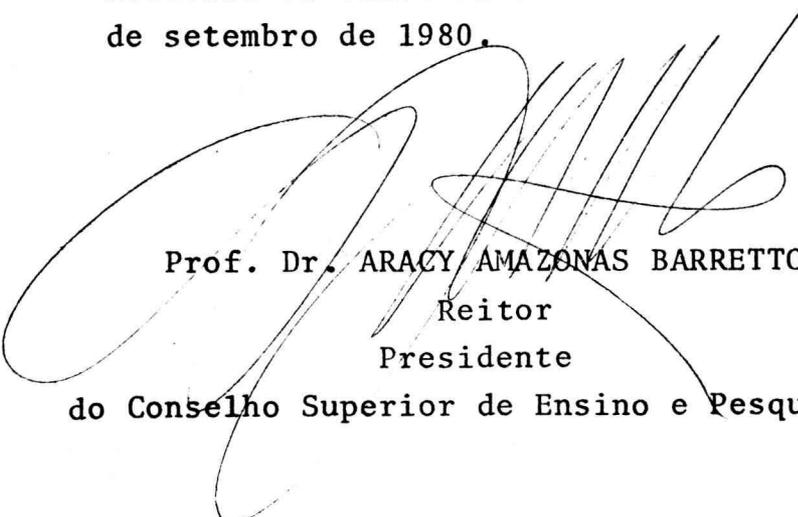
EMENTA:- Autoriza afastamento do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado afastamento do professor JOSÉ VICENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, lotado no Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Clínica Odontológica, no período de 21 de julho a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que possa frequentar o 1º Curso Latino-Americano de Periodontia Social, a se realizar na Universidade Illinois-USA, com bolsa e passagem aérea fornecidas pela Organização Panamericana de Saúde e Organização Mundial de Saúde; tudo de conformidade com o constante nos autos do processo nº 10.185/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa